



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 5.849, de 10 de Novembro de 2009.
Projeto de Lei nº 6.020/2009
Autor: Ver. Silvio Camelo

Dá denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Marcelo Lopes de Lima a Rua "G" do Loteamento Residencial "Jardim Europa" localizado no bairro da Serraria, atual Antares, nesta Cidade, registrado na SMCCU sob nº 640.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Maceió, em **10 de Novembro** de 2009.


JOSE CICERO SOARES DE ALMEIDA

Prefeito

PUBLICADO NO DOM

Assinatura do Funcionário

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	